

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2025 | Edição: 140 | Seção: 1 | Página: 144

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 439, DE 25 DE JULHO DE 2025

Permuta de Função Comissionada Executiva - FCE e Cargo Comissionado Executivo - CCE no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos.

O MINISTRO DE ESTADO DE PORTOS E AEROPORTOS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 14 do Decreto n.º 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica efetivada, no âmbito do Ministério de Portos e Aeroportos, a permuta de uma Função Comissionada Executiva de Secretário-Executivo Adjunto, FCE 1.17, da Secretaria Executiva, por um Cargo Comissionado Executivo, CCE 1.17, de Secretário, da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação.

Art. 2º A alteração decorrente desta Portaria deverá ser proposta nas alterações futuras do Decreto de aprovação de estrutura regimental, caso tenha implicado alteração tácita do ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em sete dias úteis após a data de sua publicação.

TOME BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

